



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 146/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre exoneração de gratificação a servidor.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 1º de junho de 2024, a gratificação da servidora pública municipal Sra. **LEYDIENE DE CARVALHO MORI DA CRUZ**, portadora do RG. 14.857.736-6 e do CPF. 103.391.559-90 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, concedida através da Decreto nº 149/2021 de 15 de junho de 2021 para assumir a função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, com percentual de 50% (cinquenta) por cento.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 29 dias do mês de maio de 2024.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal